

PORTARIA Nº 001/2026

Designa empregados responsáveis pelos serviços da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pelos serviços da CODIUB descritos a seguir, para o exercício de 2026.

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pelos serviços da CODIUB, discriminados a seguir, para o exercício de 2026:

Recursos Humanos Bruna Fernanda Lima Morato

Patrimônio Ivalda Luiza dos Santos

Almoxarifado Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro

Transporte Gledson Humberto de Sousa

Compras Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro

Tesouraria e Fundo Fixo Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 002/2026

Designa membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, para o Exercício de 2026.

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro;

Alcides Jesus Dias Júnior;

Jair Custódio Valeriano Júnior.

Suplentes:

Márcia Araújo Borges;

Gleicyene Maria Lima Campos.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 003/2026

Designa empregados responsáveis para fiscalizar a movimentação do almoxarifado da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização dos

movimentos do almoxarifado da CODIUB descritos a seguir, para o Exercício de 2026.

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do almoxarifado da CODIUB e emissão do Termo de Conferência do Estoque no Almoxarifado em 31/12/2026:

Ivalda Luiza dos Santos;

Helder Felisberto Cardoso;

Gledson Humberto de Sousa.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 004/2026

Designa empregados responsáveis para fiscalizar a movimentação do Fundo Fixo da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização dos movimentos do Fundo Fixo da CODIUB descritos a seguir, para o Exercício de 2026.

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do Fundo Fixo da CODIUB e emissão do Termo de Conferência dos Valores em Caixa em 31/12/2026:

Helder Felisberto Cardoso;

Márcia Araújo Borges;

Marilane de Paula Pereira.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 005/2026

Designa empregados responsáveis para fiscalizar a movimentação do patrimônio da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do patrimônio da CODIUB descritos a seguir, para o Exercício de 2026.

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do patrimônio da CODIUB e emissão do Termo de Conferência do patrimônio em 31/12/2026:

Gledson Humberto de Sousa;

Helder Felisberto Cardoso;

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi